



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 3741/2024

Processo Número: **11469/2024** | Data do Protocolo: 07/05/2024 13:05:23



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100340034003800340030003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



### **INDICAÇÃO**

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador para que viabilize recursos para custeio a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Franca.

### **JUSTIFICATIVA**

Tendo-se em vista o recebimento do ofício do Vereador da cidade de Franca, Sr. Carlinhos Petrópolis Farmácia, solicitando a presente indicação de emenda parlamentar para custeio da APAE do município de Franca – SP.

Tal pedido se justifica por se tratar de uma instituição sem fins lucrativos, visando apenas promover e articular ações de defesa e prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária. A APAE presta serviços de habilitação e reabilitação a pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, para crianças, adolescentes, adultos...

Entretanto, é um grande desafio para a entidade manter a sustentabilidade de seus serviços, visto que são proporcionados atendimentos nas áreas da saúde, educação e assistência social. Atualmente, uma média de 963 pessoas com deficiência são beneficiadas por seus serviços.

Em suma, solicita-se recursos para custeio num montante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para que a associação siga buscando melhoria constante do atendimento ofertado e dando a correta manutenção às atividades realizadas.

**Leci Brandão**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390030003700360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Leci Brandão** em 07/05/2024 11:13

Checksum: **C3069D55B67DB4F724E35A1F7EA07EF5D4ED0F36BABEDE27531D0D67D7FC55EF**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100390030003700360037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## INDICAÇÃO Nº , DE 2024.

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador para que viabilize recursos para custeio a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Franca.

### JUSTIFICATIVA

Tendo-se em vista o recebimento do ofício do Vereador da cidade de Franca, Sr. Carlinhos Petrópolis Farmácia, solicitando a presente indicação de emenda parlamentar para custeio da APAE do município de Franca – SP.

Tal pedido se justifica por se tratar de uma instituição sem fins lucrativos, visando apenas promover e articular ações de defesa e prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária. A APAE presta serviços de habilitação e reabilitação a pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, para crianças, adolescentes, adultos...

Entretanto, é um grande desafio para a entidade manter a sustentabilidade de seus serviços, visto que são proporcionados atendimentos nas áreas da saúde, educação e assistência social. Atualmente, uma média de 963 pessoas com deficiência são beneficiadas por seus serviços.

Em suma, solicita-se recursos para custeio num montante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para que a associação siga buscando melhoria constante do atendimento ofertado e dando a correta manutenção às atividades realizadas.

Sala das Sessões, em

**Deputada Leci Brandão**

